



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 271/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Rejeição de Veto ao Projeto de Lei 038/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto no art. 50, § 2º da Lei Orgânica do Município e do art. 188, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar à V. Exa. que esta Casa Legislativa, em Reunião Ordinária realizada em 10/11/2025, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei 038/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rodeiro-MG a instituir o Aplicativo Municipal de Acompanhamento de Atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE – "SAÚDE Transparente" para o monitoramento de tempo de atendimento, filas e médicos em atendimento, e dá outras providências.*", seguindo em anexo ata da Sessão Ordinária e cópia do Projeto de Lei para ser promulgado.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

